

MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

ALTERAÇÃO DA LICENÇA DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO LICENCIADO PELO ALVARÁ N.º 1/1993, EMITIDO EM 27-04-1993, CUJA A PROMOTORA FOI A CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE, SITO NA ZONA INDUSTRIAL DO SOCORRO, DA FREGUESIA DE QUINCHÃES, DESTE CONCELHO DE FAFE, QUE CONSISTE NA JUNÇÃO DOS LOTES N.ºS 43, 44 E 45, DESCRITOS NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE FAFE SOB OS n.ºS 948/19930831, 949/19930831 E 950/19930831, RESPETIVAMENTE, FUNDIDO-OS NUM ÚNICO LOTE DE TERRENO, A DESIGNAR-SE POR LOTE N.º 43/44/45.

P.N.º LU-ALL- 6/2021 (P-PL- 5/1993)

De acordo com o meu despacho proferido no dia 03-09-2021, decorrerá um período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias, a contar da data da afixação do presente edital, durante o qual poderão os proprietários dos lotes de terreno, do loteamento identificado em epígrafe, apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva alteração ao loteamento, conforme determina o Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, na Divisão de Gestão Urbanística, em horário de expediente.

Paços do Município de Fafe, 13 de setembro de 2021.

No uso da competência delegada/subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, nos termos do despacho n.º 93, de 30-06-2020.

O Vereador dos Pelouros do Ordenamento e Urbanismo,

(Parcídio Summavielle)